

JUNTA DE FREGUESIA STA. MARIA MAIOR



PROPOSTA Nº 72 /2021-2025

<p>Validado pelo Gabinete Jurídico</p> <p>_____</p> <p>INFORMAÇÃO DE CABIMENTO ANO ECONÓMICO: 202_</p> <p>Cabimento Nº _____ de ____/____</p> <p>Compromisso Nº _____ de ____/____</p> <p>Chefe de Divisão _____ Tesoureiro _____</p>	<p>DELIBERAÇÃO DA JUNTA</p> <p>Aprovado por <u>Unanimidade</u></p> <p>VOTOS</p> <p>Favor: <u>4</u></p> <p>Contra: <u>X</u></p> <p>Abstenções: <u>X</u></p> <p>Reunião efetuada em <u>25/7/2022</u></p> <p>O Presidente</p> <p><u>[Signature]</u></p>
---	--

ASSUNTO: Limitação de horário das esplanadas sitas na Freguesia

No âmbito do «Licenciamento Zero», considera-se que as esplanadas se destinam a apoiar estabelecimentos de restauração ou de bebidas e similares ou empreendimentos turísticos, durante o seu horário de funcionamento.

No entanto, com o fim das restrições associadas à pandemia, o alargamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, e o aumento de vida noturna, a Freguesia de Santa Maria Maior tem-se confrontado com reclamações de moradores pelo aumento de ruído em horário noturno, sujidade e insegurança.

Não havendo, até ao momento, qualquer alteração nos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais por parte da Câmara Municipal de Lisboa, que se encontram completamente desfasados com os interesses dos moradores da cidade de Lisboa, e sendo competência da Junta de Freguesia de Santa Maria Maior a atribuição de licenças de ocupação do espaço público com esplanadas na área da freguesia, deverá esta autarquia limitar os horários de funcionamento das esplanadas entre as 8:00hrs e as 23:00hrs, a fim de salvaguardar a qualidade de vida dos moradores.

Nestes termos, tenho a honra de propôr que a Junta delibere:

- Limitar os horários de funcionamento das esplanadas sitas no espaço geográfico da Freguesia de Santa Maria Maior entre as 8:00hrs e as 23:00hrs;
- Mandar publicar esta deliberação no sítio institucional da Junta de Freguesia para conhecimento de todos os interessados.

Lisboa, 21 / 07 / 2022

[Signature]